



Pedido de diligencia PE 33 2021 URGENTE

De: Exitus Comercial (comercial@exituscomercial.com)

Para: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 17:44 BRT

Boa tarde

fomos participantes do referido PE, em acompanhamento em outra licitação junto ao **BLL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG - PE 18 2021**.

Onde fomos chamados para assumir um item cujo a empresa foi desclassificada.

O mais estranho é que assumimos o item pertencente a empresa **ASTOR STAUDT COM.DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI-EPP**, que conforme consta em documento em anexo, está impedida de licitar.

Tal situação está prevista no Edital citado, no Inciso II do parágrafo 5.6. e Inciso I do parágrafo 11.2

Solicito a profunda análise do aqui exposto, pois a HABILITAÇÃO da empresa no pregão, imagino que não tenha ocorrido a pesquisa no referido Portal, e a empresa usou de má fé com essa Comissão.

Link para verificar o que foi dito aqui.

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/2118689>

Aguardo manifesto desta Prefeitura

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att

Luiz Fernando Marques

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

19-3395-3580 (wathsapp empresarial)

19-3287-6583

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP



Sanção Aplicada - CEIS - Portal da transparência ASTOR STAUDT.pdf

62.6kB

Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 01/10/2021 17:06:04
 Data da última atualização: 01/10/2021 12:00:03
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS
 EDUCATIVOS EIRELI - 91.824.383/0001-78
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

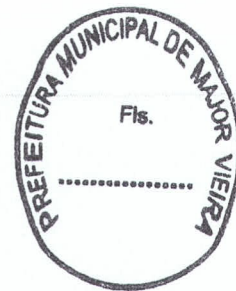
ASTOR STAUDT
 COMÉRCIO DE
 PRODUTOS EDUCATIVOS
 EIRELI

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	ART. 7, LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.
Data de início da sanção	Data de fim da sanção	
13/08/2021	13/08/2022	
Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação
13/08/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1 PAGINA 1	
Data do trânsito em julgado		
		13/08/2021
Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
10793/2020	NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	



ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA (RS)	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador RS
--	---	--------------------------------------

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA (RS)	Endereço PRAÇA EMANCIPAÇÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 95180-000 - FARROUPILHA/RS	
Contatos da origem da informação (54) 3261-6912	E-mail LICITACOES@FARROUPI LHA.RS.GOV.BR;LICITAC OES@FARROUPILHA.RS. GOV.BR;MICHELLE@FAR ROUPILHA.RS.GOV.BR;	Data de registro no sistema 13/08/2021

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.